



E 001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

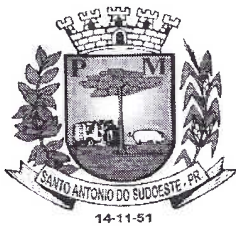
TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PPMC - MSE - Medida Sócio-Educativa

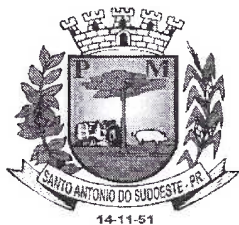
LOTE: 1 - Material expediente						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1570	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1.0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES	2,00	CAIXA	33,70	67,40
2	51	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	6,00	CAIXA	135,00	810,00
3	9595	Toner para impressora compatível 85A	15,00	UN	52,00	780,00
TOTAL						1.657,40
LOTE: 2 - Material para oficina/curso						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10739	Base rele fotocelular	6,00	UN	11,50	69,00
2	10740	Conector lâmpada fluorescente	25,00	UN	0,95	23,75
3	10741	Disjuntores de 30A	8,00	UN	14,90	119,20
4	10745	Fio paralelo 2 x 2,5mm	50,00	METRO	2,25	112,50
5	10744	Fio paralelo 2 x 1,5mm	50,00	METRO	1,50	75,00
6	10742	Interruptores externo	20,00	UN	6,20	124,00
7	10743	Lâmpada fluorescente normal 20W	20,00	UN	12,65	253,00
8	10746	Reatores 2 x 20	10,00	UN	27,35	273,50
9	10747	Rele fotoelétrico bivolt	6,00	UN	46,70	280,20
10	10748	Rolos de fita isolante 10m	50,00	UN	3,15	157,50
11	10749	Tomada fêmea	20,00	UN	3,30	66,00
12	10750	Tomada macho	20,00	UN	5,50	110,00
TOTAL						1.663,65
LOTE: 3 - Gêneros Alimentícios						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	34,00	UN	13,90	472,60
2	9685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar.	10,00	UN	9,48	94,80



E 002

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG				
3	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	40,00	KG	11,90	476,00
4	10751	Cebola de cabeça, nacional em bom estado de conservação	12,00	KG	3,69	44,28
5	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	40,00	MAÇO	1,99	79,60
6	5736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	48,00	PACOT	3,99	191,52
7	9060	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIABADA	100,00	KG	6,98	698,00
8	2999	CUCA SIMPLES DE 1 KG	150,00	KG	5,98	897,00
9	532	Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	40,00	UN	5,98	239,20
10	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	24,00	UN	2,80	67,20
11	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	20,00	PACOT	3,98	79,60
12	1171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	24,00	FARDO	2,48	59,52
13	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	10,00	PACOT	10,90	109,00
14	8936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	8,00	UN	6,49	51,92
15	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	6,00	CAIXA	35,90	215,40
16	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	20,00	UN	2,79	55,80
17	8935	MARGARINA COM 60% DE LIPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	8,00	UN	3,98	31,84
18	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	40,00	UN	1,98	79,20
19	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	1,00	UN	68,57	68,57
20	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	30,00	DUZIA	4,50	135,00
21	10753	PÃO TIPO FRANCES	80,00	KG	6,98	558,40
22	10754	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08 ROLOS	24,00	UN	8,90	213,60
23	5737	PAPEL TOLHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	48,00	UN	3,98	191,04
24	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	20,00	KG	18,98	379,60
25	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	20,00	KG	19,90	398,00
26	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	150,00	UN	3,59	538,50
27	9905	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	12,00	KG	13,98	167,76
TOTAL						6.592,95



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8 003

JUSTIFICATIVA: Atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme fornecimento dos produtos

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/09/2014.


MANFREDO GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2181	09.002.08.244.0801.02015	808
Santo Antonio do Sudoeste, 18/09/2014.			
_____ GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças			

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 18/09/2014.
_____ CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 18/09/2014.
_____ RICARDO ANTONIO ORTIÑA Prefeito Municipal

Recebi em ____ de ____ de 2014.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 201/2014

E

004

Página:1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	Tipo	18/09/2014	42
201	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
551708-7	MANFREDO GERMANO KNAPP	398/2014	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
84	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Mensalmente conforme	
Órgão		Prazo	
Nome		Forma	
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Mensalmente conforme	
Entrega		Prazo	
Local		Forma	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1 Dias	

Descrição:

Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa

Justificativa:

atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa

Lote					
001 Material expediente					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001570	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL	CAIXA	2,00	33,70	67,40
	TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1.0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES				
000051	PAPEL OFICIO A4	CAIXA	6,00	135,00	810,00
	CAIXA C/ 10 RESMA				
009595	Toner para impressora compatível 85A	UN	15,00	52,00	780,00
				TOTAL	1.657,40

Lote					
002 Material para oficina/curso					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010739	Base rele fotocelular	UN	6,00	11,50	69,00
010740	Conector lâmpada fluorescente	UN	25,00	0,95	23,75
010741	Disjuntores de 30A	UN	8,00	14,90	119,20
010745	Fio paralelo 2 x 2,5mm	METRO	50,00	2,25	112,50
010744	Fio paralelo 2 x 1,5mm	METRO	50,00	1,50	75,00
010742	Interruptores externo	UN	20,00	6,20	124,00
010743	Lâmpada fluorescente normal 20W	UN	20,00	12,65	253,00
010746	Reatores 2 x 20	UN	10,00	27,35	273,50
010747	Rele fotoelétrico bivolt	UN	6,00	46,70	280,20
010748	Rolos de fita isolante 10m	UN	50,00	3,15	157,50
010749	Tomada fêmea	UN	20,00	3,30	66,00
010750	Tomada macho	UN	20,00	5,50	110,00
				TOTAL	1.663,65

Lote					
003 Gêneros Alimentícios					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	UN	34,00	13,90	472,60
009685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG	UN	10,00	9,48	94,80
	de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG				
000591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	40,00	11,90	476,00
010751	Cebola de cabeça, nacional em bom estado de conservação	KG	12,00	3,69	44,28
005889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	40,00	1,99	79,60
005736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML	PACOT	48,00	3,99	191,52



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 201/2014

8 005

Página:2

PACOTE COM 100 UNIDADES					
009060	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIABADA	KG	100,00	6,98	698,00
002999	CUCA SIMPLES DE 1 KG	KG	150,00	5,98	897,00
000532	Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	UN	40,00	5,98	239,20
000535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	24,00	2,80	67,20
005762	ESPONJA DUPLA FACE	PACOT	20,00	3,98	79,60
PACOTE COM 02 UNIDADES.					
001171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	FARDO	24,00	2,48	59,52
000642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PACOT	10,00	10,90	109,00
	embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.				
008936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	8,00	6,49	51,92
002283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C	CAIXA	6,00	35,90	215,40
	COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.				
010752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	20,00	2,79	55,80
008935	MARGARINA COM 60% DE LIPÍDEOS	UN	8,00	3,98	31,84
	EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G				
00786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	40,00	1,98	79,20
008438	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UN	1,00	68,57	68,57
	EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES				
005719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS	DUZIA	30,00	4,50	135,00
	EMBALAGEM 12 OVOS				
010753	PÃO TIPO FRÂNCES	KG	80,00	6,98	558,40
010754	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08 ROLOS	UN	24,00	8,90	213,60
005737	PAPEL TOLHA	UN	48,00	3,98	191,04
	EMBALAGEM COM 02 ROLOS				
010755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	20,00	18,98	379,60
005011	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	20,00	19,90	398,00
	ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA				
009375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti vários sabores	UN	150,00	3,59	538,50
009905	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	KG	12,00	13,98	167,76
				TOTAL	6.592,95
				TOTAL GERAL	9.914,00



E 001

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa

LOTE: 1 - Material expediente						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1570	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1.0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTENIO. TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES	2,00	CAIXA	33,70	67,40
2	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	6,00	CAIXA	135,00	810,00
3	9595	Toner para impressora compatível 85A	15,00	UN	52,00	780,00
TOTAL						1.657,40
LOTE: 2 - Material para oficina/curso						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10739	Base rele fotocelular	6,00	UN	11,50	69,00
2	10740	Conector lâmpada fluorescente	25,00	UN	0,95	23,75
3	10741	Disjuntores de 30A	8,00	UN	14,90	119,20
4	10745	Fio paralelo 2 x 2,5mm	50,00	METRO	2,25	112,50
5	10744	Fio paralelo 2 x 1,5mm	50,00	METRO	1,50	75,00
6	10742	Interruptores externo	20,00	UN	6,20	124,00
7	10743	Lâmpada fluorescente normal 20W	20,00	UN	12,65	253,00
8	10746	Reatores 2 x 20	10,00	UN	27,35	273,50
9	10747	Rele fotoelétrico bivolt	6,00	UN	46,70	280,20
10	10748	Rolos de fita isolante 10m	50,00	UN	3,15	157,50
11	10749	Tomada fêmea	20,00	UN	3,30	66,00
12	10750	Tomada macho	20,00	UN	5,50	110,00
TOTAL						1.663,65
LOTE: 3 - Gêneros Alimentícios						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	34,00	UN	13,90	472,60
2	9685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar.	10,00	UN	9,48	94,80



8 002

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG				
3	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	40,00	KG	11,90	476,00
4	10751	Cebola de cabeça, nacional em bom estado de conservação	12,00	KG	3,69	44,28
5	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	40,00	MAÇO	1,99	79,60
6	5736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	48,00	PACOT	3,99	191,52
7	9060	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIABADA	100,00	KG	6,98	698,00
8	2999	CUCA SIMPLES DE 1 KG	150,00	KG	5,98	897,00
9	532	Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	40,00	UN	5,98	239,20
10	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	24,00	UN	2,80	67,20
11	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	20,00	PACOT	3,98	79,60
12	1171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	24,00	FARDO	2,48	59,52
13	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	10,00	PACOT	10,90	109,00
14	8936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	8,00	UN	6,49	51,92
15	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	6,00	CAIXA	35,90	215,40
16	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	20,00	UN	2,79	55,80
17	8935	MARGARINA COM 60% DE LÍPIDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	8,00	UN	3,98	31,84
18	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	40,00	UN	1,98	79,20
19	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	1,00	UN	68,57	68,57
20	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	30,00	DUZIA	4,50	135,00
21	10753	PÃO TIPO FRANCES	80,00	KG	6,98	558,40
22	10754	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08 ROLOS	24,00	UN	8,90	213,60
23	5737	PAPEL TOLHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	48,00	UN	3,98	191,04
24	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	20,00	KG	18,98	379,60
25	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	20,00	KG	19,90	398,00
26	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	150,00	UN	3,59	538,50
27	9905	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	12,00	KG	13,98	167,76
TOTAL						6.592,95



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

003

JUSTIFICATIVA: Atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme fornecimento dos produtos

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/09/2014.


MANFREDO GERMANO KNAPP
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2181	09.002.08.244.0801.02015	808

Santo Antonio do Sudoeste, 18/09/2014.


GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/09/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/09/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2014.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI () ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 201/2014

E 004

Solicitação _____
Número **201** Tipo **Aquisição de Material** Emitido em **18/09/2014** Quantidade de itens **42**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **551708-7** Nome **MANFREDO GERMANO KNAPP** Número **398/2014**

Local _____
Código **84** Nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** Forma **Mensalmente conforme**

Entrega _____
Local **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Prazo **1 Dias**

Descrição:
Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa

Justificativa:
atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa

Lote
001 Material expediente

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001570	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL	CAIXA	2,00	33,70	67,40
	TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1.0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES				
000051	PAPEL OFICIO A4	CAIXA	6,00	135,00	810,00
	CAIXA C/ 10 RESMA				
009595	Toner para impressora compatível 85A	UN	15,00	52,00	780,00
				TOTAL	1.657,40

Lote
002 Material para oficina/curso

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
010739	Base rele fotocelular	UN	6,00	11,50	69,00
010740	Conector lâmpada florescente	UN	25,00	0,95	23,75
010741	Disjuntores de 30A	UN	8,00	14,90	119,20
010745	Fio paralelo 2 x 2,5mm	METRO	50,00	2,25	112,50
J744	Fio paralelo 2 x 1,5mm	METRO	50,00	1,50	75,00
010742	Interruptores externo	UN	20,00	6,20	124,00
010743	Lâmpada florescente normal 20W	UN	20,00	12,65	253,00
010746	Reatores 2 x 20	UN	10,00	27,35	273,50
010747	Rele fotoelétrico bivolt	UN	6,00	46,70	280,20
010748	Rolos de fita isolante 10m	UN	50,00	3,15	157,50
010749	Tomada fêmea	UN	20,00	3,30	66,00
010750	Tomada macho	UN	20,00	5,50	110,00
				TOTAL	1.663,65

Lote
003 Gêneros Alimentícios

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	UN	34,00	13,90	472,60
009685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	UN	10,00	9,48	94,80
000591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	40,00	11,90	476,00
010751	Cebola de cabeça, nacional em bom estado de conservação	KG	12,00	3,69	44,28
005889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	40,00	1,99	79,60
005736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML	PACOT	48,00	3,99	191,52



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 201/2014

005

Página 2

PACOTE COM 100 UNIDADES					
009060	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIABADA	KG	100,00	6,98	698,00
002999	CUCA SIMPLES DE 1 KG	KG	150,00	5,98	897,00
000532	Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	UN	40,00	5,98	239,20
000535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	24,00	2,80	67,20
005762	ESPONJA DUPLA FACE	PACOT	20,00	3,98	79,60
PACOTE COM 02 UNIDADES.					
001171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	FARDO	24,00	2,48	59,52
000642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PACOT	10,00	10,90	109,00
	embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.				
008936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	8,00	6,49	51,92
002283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C	CAIXA	6,00	35,90	215,40
	COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.				
010752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	20,00	2,79	55,80
008935	MARGARINA COM 60% DE LIPÍDEOS	UN	8,00	3,98	31,84
	EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G				
00786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	40,00	1,98	79,20
008438	ÓLEO DE SOJA REFINADO	UN	1,00	68,57	68,57
	EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES				
005719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS	DUZIA	30,00	4,50	135,00
	EMBALAGEM 12 OVOS				
010753	PÃO TIPO FRÂNCES	KG	80,00	6,98	558,40
010754	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08 ROLOS	UN	24,00	8,90	213,60
005737	PAPEL TOLHA	UN	48,00	3,98	191,04
	EMBALAGEM COM 02 ROLOS				
010755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	20,00	18,98	379,60
005011	QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	20,00	19,90	398,00
	ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA				
009375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti	UN	150,00	3,59	538,50
	v varios sabores				
009905	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada,	KG	12,00	13,98	167,76
	entrega em embalagens de 3 Kg				
				TOTAL	6.592,95
				TOTAL GERAL	9.914,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

Departamento Municipal de Assistência Social

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CREAS- MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA

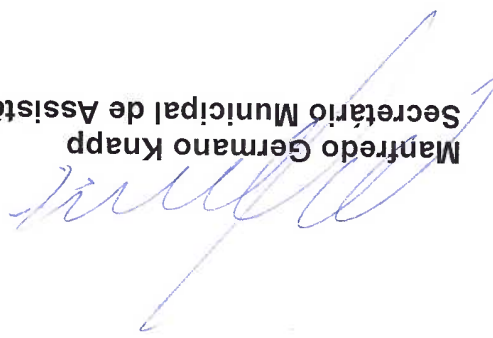
PLANO DE APLICAÇÃO - RECURSO/FMAS /
Piso de Intervenção FMC - MSE- MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA - 2014

VALOR MÊS.....R\$ 2.200,00
VALOR ANO.....R\$ 26.400,00

DESCRICAÇÃO	VALOR/ANO
Serviço pessoa jurídica	14.400,00
Materiais de consumo	12.000,00
Total.....	26.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, 12/08/2014.

Manfredo Germano Knapp
Secretário Municipal de Assistência Social




201

Material de consumo: Combustível

no

Natura	Descrição dos itens			Valor	
				Valor Unitário	Valor Total
	Gasolina <i>m</i>	litro	700	2,98	2.086,00

Materiais de consumo oficinas

Natura	Descrição dos itens			Valor	
				Valor Unitário	Valor Total
	Base rele fotocelular <i>10739</i>	Unid	6	11,50	69,00
	Conector lâmpada fluorescente <i>10740</i>	Unid	25	0,95	23,75
	Disjuntores de 30 A <i>10741</i>	Unid	8	14,90	119,20
	Interruptores externo <i>10742</i>	Unid	20	6,20	124,00
	Lâmpadas fluorescente normal 20w <i>10743</i>	Unid	20	12,65	253,00
	Metros de fio paralelo 2x1,5mm <i>10744</i>	Metro	50	1,50	75,00
	Metros de fio paralelo 2x2,5m <i>10745</i>	Metro	50	2,25	112,50
	Reatores 2 x 20 <i>10746</i>	Unid	10	27,35	273,50
	Rele fotoelétrico bivolt <i>10747</i>	Und	6	46,70	280,20
	Rolos de fita isolante 10m <i>10748</i>	Unid	50	3,15	157,50
	Tomadas fêmea <i>10749</i>	Unid	20	3,30	66,00
	Tomadas macho <i>10750</i>	Unid	20	5,50	110,00
SUB TOTAL.....					1.663,65

Material de consumo expediente:					
Caneta esferográfica; corpo em poliestireno com orifício lateral, cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, validade indeterminada, tampa e tampinha na cor da tinta, produto de fabricação nacional com selo do Inmetro OCP 006 cx c/ 50 unidades na cor azul.	Caixa	2	33,70	67,40	
Papel Ofício A4 – caixa com 10 pacotes de 500folhas	Cx	06	135,00	810,00	
TONER tinta para impressora compatível 85ª	unidade	15	52,00	780,00	
SUBTOTAL Expediente.....				1.657,40	
Material de consumo: lanche e limpeza					
Achocolatado em pó, instantâneo, vitaminado, embalagem de 01kg	Kg	34	13,90	472,60	
Açúcar grossa, branco de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 05kg	pact	10	9,48	94,80	
Carne moída de 2ª qualidade	Kg	40	11,90	476,00	
Cebola, de cabeça, nacional, em bom estado de conservação.	Kg	12	3,69	44,28	
Cheiro verde, salsinha e cebolinha	maço	40	1,99	79,60	
Copo descartável 180 ml pacote com 100 unidades	Pact	48	3,99	191,52	
Cuca caseira simples de 1kg	Kg	150	5,98	897,00	
Cuca caseira, recheada sabores goiabada e ricota	Kg	100	6,98	698,00	
Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	unid	40	5,98	239,20	
Detergente neutro frasco de 1000.ml	unid	24	2,80	67,20	
Esponja de aço pacote com 08 unidades	pact	24	2,48	59,52	

Esponja de lavar louça dupla face pacote com 2 unid	pact	20	3,98	79,60
Farinha de trigo (pcte de 05 KG) tipo especial	pcte	10	10,90	109,00
Fermento em pó (químico de 125G)	unid	08	6,49	51,92
Guardanapo de papel, embalagem com 2 rolos	pact	48	3,98	191,04
Leite integral pasteurizado, ou UHT tipo C, com registro no serviço de inspeção de produtos de origem animal-SIM- SIP ou SIF com data de validade na embalagem caixa c/12 unidades de 1lt)	caixa	06	35,90	215,40
Maionese pcte 200 g	unid	20	2,79	55,80
Margarina (fraso de 500g com no mínimo 60 % de lipídios em embalagem de polietileno atóxico)	unid	08	3,98	31,84
Milho verde lata de 200g	Unid	40	1,98	79,20
Óleo de soja refinado (latas de 900ml) cx c 20 latas	Caixa	01	68,57	68,57
Ovos (vermelho) de galinha, fresco	dúzia	30	4,50	135,00
Pão tipo francês	kg	80	6,98	558,40
Papel higiêncio branco/picotado fardo com 08 rolos	unid	24	8,90	213,60
Presunto, resfriado, fatiado	Kg	20	18,98	379,60
Queijo	Kg	20	19,90	398,00
Refrigerante de boa qualidade, garrafa peti de 2l.	unid	150	3,59	538,50
Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, entrega em embalagem de 3 kg	Pact	12	13,98	167,76
Subtotal.....				6.592,95
Total: Material de consumo.....				12.000,00
Total serviços terceiros.....				14.400,00
Total geral.....				26.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, 12 de agosto de 2014.


Manfredo Germano Knapp
 Sec. Mun. Assistência Social

Pagamento Prestação de Serviços Pessoa jurídica, referente a execução de cursos e oficinas adolescentes em regime de Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas.

DESCRIÇÃO	Valor total
Oficina Eletrotécnica com aulas práticas e teóricas sobre noções básicas e avançadas de eletricidade com carga horária de 08 horas semanais, totalizando 32 hs mês, durante 12 meses com valor mensal de 1.200,00	14.400,00 <i>N</i>
TOTAL	14.400,00

Santo Antônio do Sudoeste, 12/08/2014


Manoel Germano Knapp
Secretário Municipal de Assistência Social



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014 -
PROCESSO Nº 399/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 101/2014 de 18/09/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.914,00 (Nove Mil, Novecentos e Quatorze Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/10/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/10/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de setembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Marilis
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/08/14
JORNAL: DIOEMS
EDIÇÃO: 688
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 20/08/14
JORNAL: Tribuna
Piquetel
EDIÇÃO: 328
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

012

Segunda-Feira, 22 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0688

Página 31 / 034

PREFEITURA

PORTARIA Nº 10.105

Data: 12.09.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Edital de Tomada de Preços nº 53/14, de 15 de Agosto de 2014, cujo objeto é: Contratação de empresa para reforma do Estádio Municipal, conforme especificações técnicas e memorial descritivo para um período de 06 (seis) meses, com recursos do Contrato de Repasse Nº 78-074/2013/ME/CAIXA, PROCESSO Nº 1004960-56/2013 e próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
Empresa: J. Schmitt & Cia Ltda-ME CNPJ: 14.912.947-00/1-61	Lote I Item: 01	R\$ 529.318,03

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 12 de Setembro de 2014.
LUIZ CARLOS CICHOCKI
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 10.107

Data: 17.09.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Edital de Tomada de Preços nº 55/14, de 20 de Agosto de 2014, cujo objeto é: Contratação de 01 (um) profissional médico na área de saúde para atendimento de pacientes junto ao Posto de Saúde Central, na área de atenção primária-NIS, para um período de 12 (doze) meses, com recursos próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL MENSAL
Clinica Jaber Ltda CNPJ: 20.882.947-00/1-61	Lote I Item: 01	R\$ 15.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 17 de Setembro de 2014.
LUIZ CARLOS CICHOCKI
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 10.108

Data: 17.09.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Edital de Tomada de Preços nº 56/14, de 20 de Agosto de 2014, cujo objeto é: Contratação de empresa para realizações de plantões médicos durante a semana (diurno e noturno) e em finais de semana, com carga horária de 12 horas, no atendimento da "Casa de Saúde" do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos da União e próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITENS	VALOR TOTAL MENSAL ATÉ
Clinica Jaber Ltda CNPJ: 20.882.947-00/1-61	Lote I Itens: 01 a 03	R\$ 41.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 17 de Setembro de 2014.
LUIZ CARLOS CICHOCKI
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 10.108

Data: 17.09.14

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso II, Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, a homologação do procedimento licitatório do Edital de Tomada de Preços nº 56/14, de 20 de Agosto de 2014, cujo objeto é: Contratação de empresa para realizações de plantões médicos durante a semana (diurno e noturno) e em finais de semana, com carga horária de 12 horas, no atendimento da "Casa de Saúde" do Município de Santa Izabel do Oeste - PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos da União e próprios e a adjudicação em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	LOTE/ITENS	VALOR TOTAL MENSAL ATÉ
Clinica Jaber Ltda CNPJ: 20.882.947-00/1-61	Lote I Itens: 01 a 03	R\$ 41.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Oeste, em 17 de Setembro de 2014.
LUIZ CARLOS CICHOCKI
Prefeito em Exercício

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014 - PROCESSO Nº 397/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 100/2014 de 18/09/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa operadora de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pos-pago, sistema GSM conforme Termo de Referência

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 79.716,00 (Setenta e nove mil setecentos e dezesseis reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 05/10/2014 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 06/10/2014 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 18 de setembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 101/2014 de 18/09/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFM-C-MSE-Medida Sócio-Educativa.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 9.914,00 (Nove Mil, Novecentos e Quatorze Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 07/10/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 07/10/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezoito dias de setembro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014
PROCESSO Nº 399/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PPMC - MSE - Medida Sócio-Educativa**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **07/10/2014, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **07/10/2014, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PPMC - MSE - Medida Sócio-Educativa**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2181	09.002.08.244.0801.02015	808

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1- Somente poderão participar do presente certame as empresas ou sociedades regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no fornecimento do objeto desta licitação e que satisfaçam integralmente as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **07/10/2014, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014
DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014
DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- pessoa física;
- empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno,



Município de Santo Antonio do Sudoeste Estado Do Paraná

perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa esta disponível no site www.pmsas.pr.gov.br na aba **PREFEITURA - Licitações**) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca e modelo** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;
- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expreso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no “ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO”, os seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.
- j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2013), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou



E 020

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Documentos facultativos

9.2.1 – Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

*9.2.1.1 – A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

9.2.1.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deve ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 1.5, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da compra, independente da quantidade solicitada, da seguinte forma:

10.1.1 – O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 9.914,00 (Nove Mil, Novecentos e Quatorze Reais)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

15.1.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações .

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade



E 024

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezoito dias de setembro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Material expediente						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1570	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1.0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES	2,00	CAIXA	33,70	67,40
2	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	6,00	CAIXA	135,00	810,00
3	9595	Toner para impressora compatível 85A	15,00	UN	52,00	780,00
TOTAL						1.657,40
LOTE: 2 - Material para oficina/curso						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10739	Base rele fotocelular	6,00	UN	11,50	69,00
2	10740	Conector lâmpada fluorescente	25,00	UN	0,95	23,75
3	10741	Disjuntores de 30A	8,00	UN	14,90	119,20
4	10745	Fio paralelo 2 x 2,5mm	50,00	METRO	2,25	112,50
5	10744	Fio paralelo 2 x 1,5mm	50,00	METRO	1,50	75,00
6	10742	Interruptores externo	20,00	UN	6,20	124,00
7	10743	Lâmpada fluorescente normal 20W	20,00	UN	12,65	253,00
8	10746	Reatores 2 x 20	10,00	UN	27,35	273,50
9	10747	Rele fotoelétrico bivolt	6,00	UN	46,70	280,20
10	10748	Rolos de fita isolante 10m	50,00	UN	3,15	157,50
11	10749	Tomada fêmea	20,00	UN	3,30	66,00
12	10750	Tomada macho	20,00	UN	5,50	110,00
TOTAL						1.663,65
LOTE: 3 - Gêneros Alimentícios						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	34,00	UN	13,90	472,60
2	9685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	10,00	UN	9,48	94,80
3	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	40,00	KG	11,90	476,00
4	10751	Cebola de cabeça, nacional em bom estado de conservação	12,00	KG	3,69	44,28
5	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	40,00	MAÇO	1,99	79,60
6	5736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	48,00	PACOT	3,99	191,52
7	9060	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIABADA	100,00	KG	6,98	698,00
8	2999	CUCA SIMPLES DE 1 KG	150,00	KG	5,98	897,00
9	532	Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	40,00	UN	5,98	239,20
10	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	24,00	UN	2,80	67,20
11	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	20,00	PACOT	3,98	79,60
12	1171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	24,00	FARDO	2,48	59,52
13	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	10,00	PACOT	10,90	109,00

14	8936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	8,00	UN	6,49	51,92
15	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	6,00	CAIXA	35,90	215,40
16	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	20,00	UN	2,79	55,80
17	8935	MARGARINA COM 60% DE LIPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	8,00	UN	3,98	31,84
18	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	40,00	UN	1,98	79,20
19	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	1,00	UN	68,57	68,57
20	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	30,00	DUZIA	4,50	135,00
21	10753	PÃO TIPO FRANCES	80,00	KG	6,98	558,40
22	10754	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08 ROLOS	24,00	UN	8,90	213,60
23	5737	PAPEL TOLHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	48,00	UN	3,98	191,04
24	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	20,00	KG	18,98	379,60
25	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	20,00	KG	19,90	398,00
26	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	150,00	UN	3,59	538,50
27	9905	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	12,00	KG	13,98	167,76
TOTAL						6.592,95

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 0101/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 0101/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 0101/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
 CNPJ/MF Nº _____, sediada
 (Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
 portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,
 A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade
 de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do
 Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
 empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos
 os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF N°....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –
<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

034

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

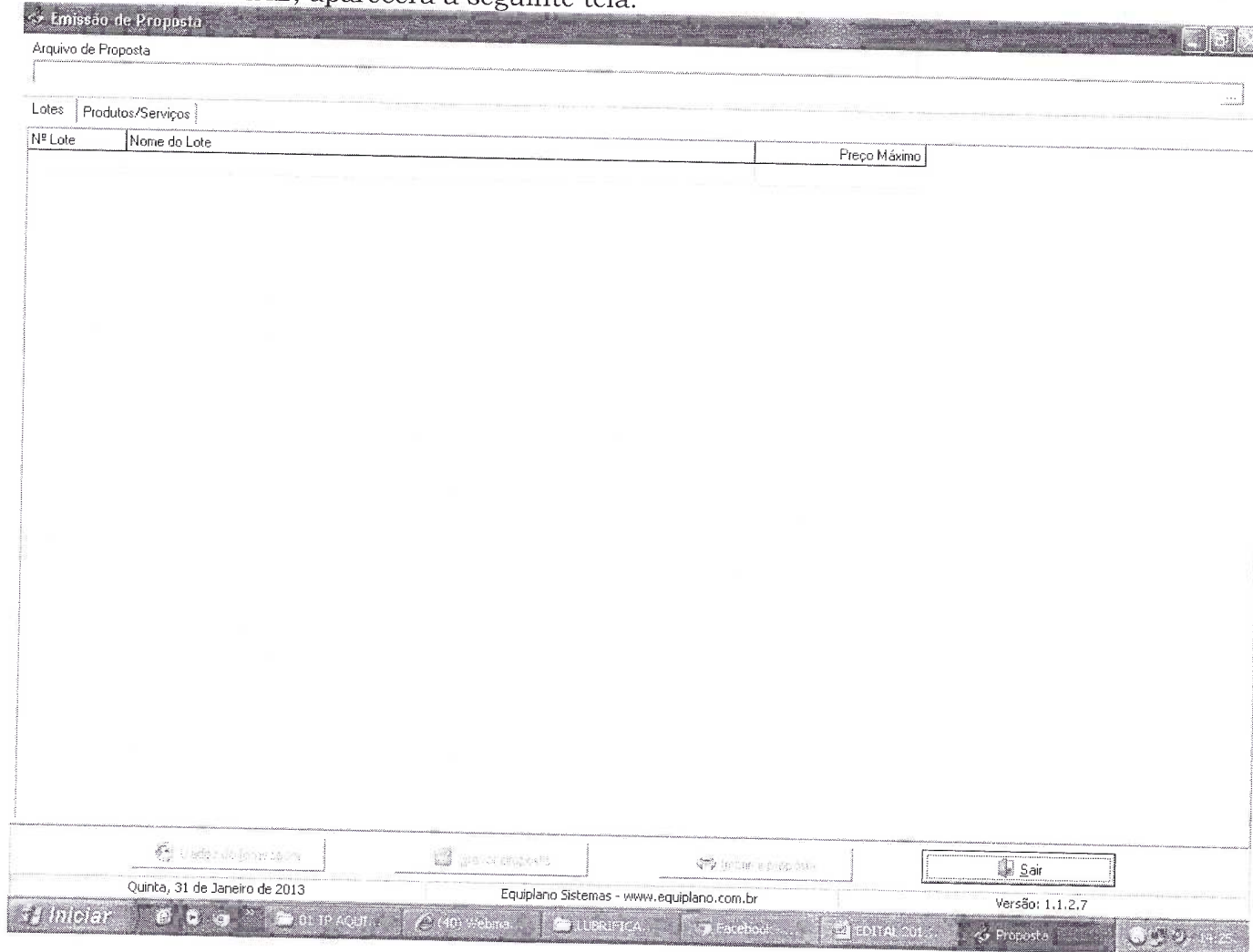
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

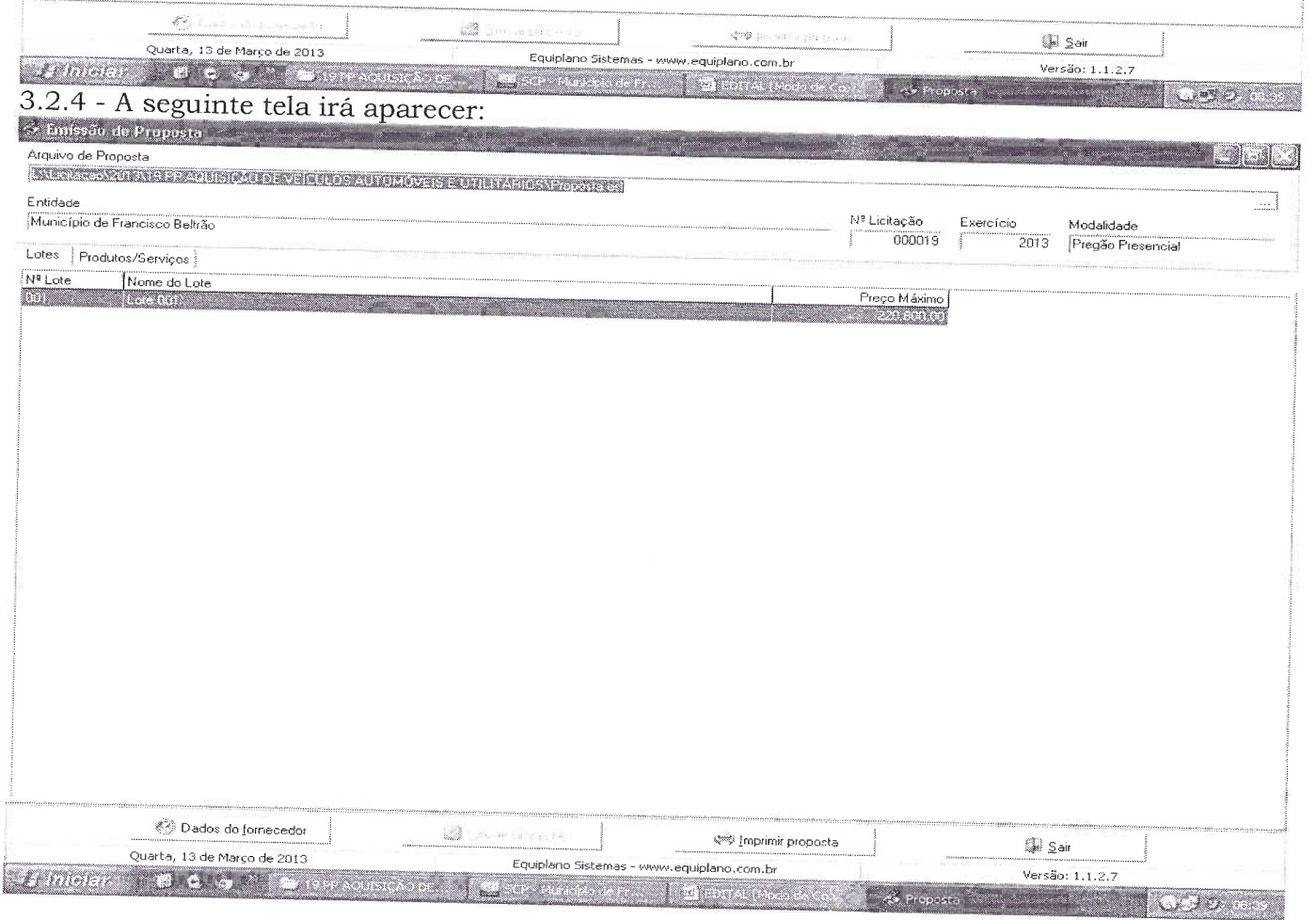
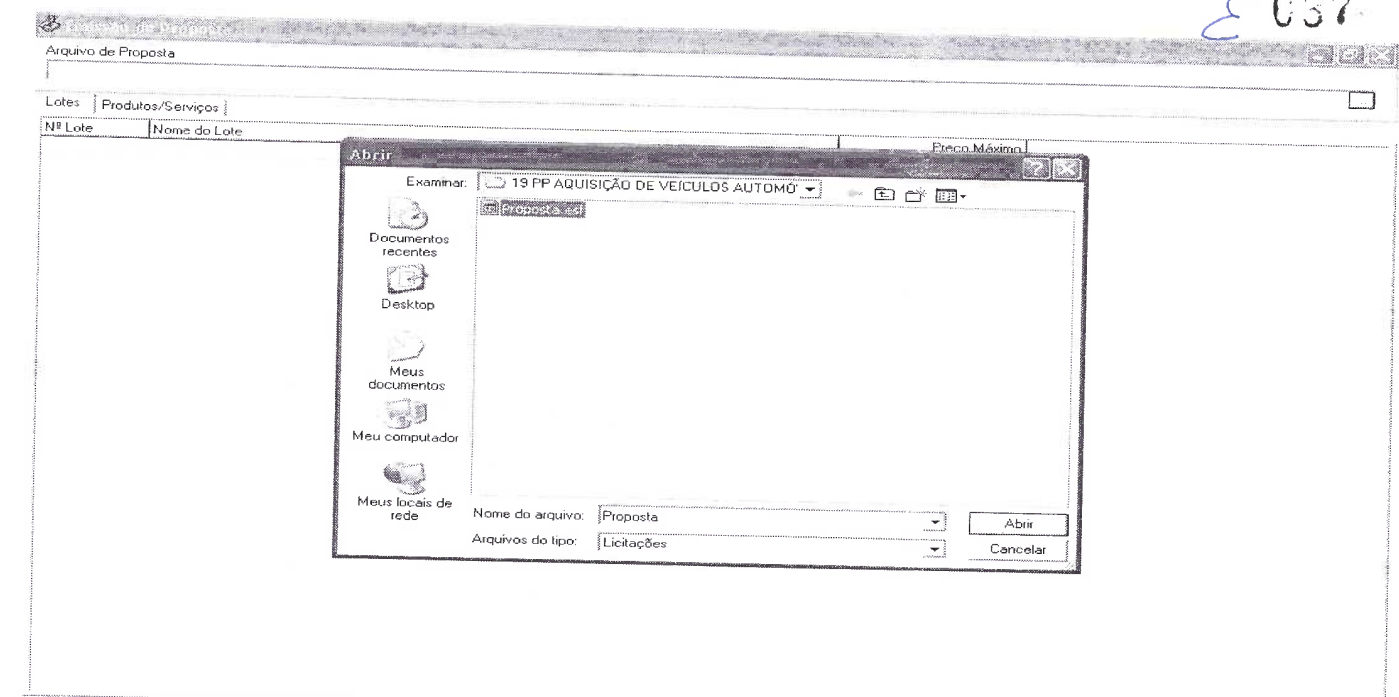
3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:



Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl

037



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

038

Emissão de Proposta

Arquivo de Proposta

Licitação 2013-19-PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS Proposta 251

Entidade: Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEÍCULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.800,00			0,00
002	VEÍCULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS SEI	3,00	UN	48.800,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor

Quarta, 13 de Março de 2013

Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br

Versão: 1.1.2.7

Inicio

PP AQUISIÇÃO DE

SCP - Município de F...

EDITAL [Modo de C...

Proposta

038

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

030

Arquivo de Proposta
 L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço * _____ Número * _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ * _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contador _____ Telefones do contador _____

Dados bancários
 Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Microempresa Sim Não Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006) Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/execução _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta
 L:\Licitacao\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.est

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes: Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Dados do Fornecedor

Fornecedor I

Nome * _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço _____ Número _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade * _____ UF * _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim sucessivamente:

5640

Arquivo de Proposta
 L:\Licitação\2013\19 PP AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS\Proposta.esl

Entidade
 Município de Francisco Beltrão

Nº Licitação: 000019 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Lotes	Produtos/Serviços
001	VEÍCULO AUT
002	VEÍCULO TIPO

Quadro societário

CPF / CNPJ Nome

Nome *

Endereço Número Complemento

Bairro Cidade UF CEP

E-mail Telefone Fax Celular

CNPJ * Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome do contador Telefone do contador

Tipo de cargo ou função * Tipo de registro * Data do registro * Número do registro *

* campos obrigatórios

Fechar

Preço Total do Lote: 0,00

Dados do fornecedor Imprimir proposta Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 Equiplano Sistemas - www.equiplano.com.br Versão: 1.1.2.7

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

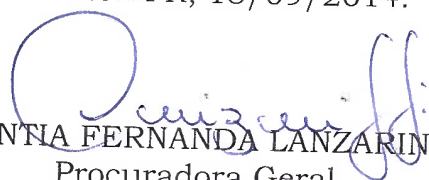
8041

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 0101/2014, de 18/09/2014, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 18/09/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

8 042

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 10:12
Para: 'Elmo Papelaria'
Assunto: RES: PP 101 E 102/2014
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP1012014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Elmo Papelaria [mailto:editaiselmopapelaria@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 6 de outubro de 2014 09:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PP 101 E 102/2014

Bom dia,
solicito editais referente aos pregões 101 e 102/2014.

--
--
Att.,
Ana Alves
Elmo Papelaria LTDA ME
CNPJ: 03.999.762/0001-31
Inscrição Estadual: 254.592.562
Endereço: Rua Prefeito José Kehrig, 5501- Centro
Fone: (48) 3245-3365
Santo Amaro da Imperatriz

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 3 de outubro de 2014 09:33
Para: 'Licitação Eletroshopping'
Assunto: RES: Solicitação de Edital Pregão nº 101/2014
Anexos: EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP1012014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Licitação Eletroshopping [<mailto:licitagarms@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 17:22
Para: santo Antônio do Sudoeste
Assunto: Solicitação de Edital Pregão nº 101/2014

Boa tarde, a empresa:

Sueli da Silva Materiais Escolares e Informática - ME

CNPJ nº 18.091.804/0001-09

Ins.Estadual 503.043.949.114

Endereço: Rua Maria Paula Gambier Costa Nº 333 sala 03 centro de Paraguaçu Paulista - SP CEP 19700-000

Tel: (18)3361-7062 fax: (18)3361-1641

SOLICITA EDITAL DO PREGÃO Nº 101/2014-Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC-MSE-Medida Sócio-Educativa.

Att.
Bruno Oliveira
18 3361 3131

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 10:43
Para: 'MB Catarinense Ltda'
Assunto: RES: Edital e Arquivo Proposta
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP1012014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: MB Catarinense Ltda [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 09:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital e Arquivo Proposta

Bom dia!

Gostaria de solicitar edital e o arquivo proposta do pregão: 101/2014.

Att:

Marlene

MB CATARINENSE LTDA ME

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 10:43
Para: 'MB Catarinense Ltda'
Assunto: RES: Edital e Arquivo Proposta
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP1012014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: MB Catarinense Ltda [<mailto:mbcatarinense@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2014 09:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital e Arquivo Proposta

Bom dia!

Gostaria de solicitar edital e o arquivo proposta do pregão: 101/2014.

Att:

Marlene

MB CATARINENSE LTDA ME

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de setembro de 2014 09:44
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA.'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP1012014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: CENTERBEL PAPELARIA . [mailto:centerbelfb@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 26 de setembro de 2014 16:46
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Boa tarde

Gostariamos de receber o edital

Pregão Presencial núm.: 101/2014

OBJETO:

Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC–MSE–Medida Sócio-Educativa.

Desde já agradeço

att

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

E 047

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de setembro de 2014 11:17
Para: 'William Bruno'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP1012014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: William Bruno [<mailto:williamlicitacao@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 17:09
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital

Bom dia,

Venho por meio deste e-mail, solicitar o edital do Pregão Presencial nº 101/2014 que será realizado no dia 07/10/2014

Desde já agradeço a atenção!

Att.

William Bruno
Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA
CNPJ: 10.210.196/0001-00
Fone: (17) 2138-0700

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de setembro de 2014 13:58
Para: 'Mega Informática - Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP1012014.esl; esProposta_v1138.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Mega Informática - Licitações [<mailto:mega.licitacao@hotmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 23 de setembro de 2014 13:55
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL

Solicitamos edital conforme anexo

Fátima Posso

Departamento de Licitação

MEG@ INFORMÁTICA

(46) 3536-1021 / 3536-6101
Rua Prudente de Moraes, 504
Sala 02 - Centro - Dois Vizinhos-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Sannto Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 10:09
Para: 'Papeleria Anderpel'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: esProposta_v1138.zip; EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP1012014.esl;
 EDITAL PP 102.doc; PropostaPP1022014.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

De: Papeleria Anderpel [mailto:anderpel@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 24 de setembro de 2014 08:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia, venho através deste solicitar os editais

101/2014 com abertura para 07/10
 102/2014 com abertura para 07/10

Anderpel Papeleria Ltda.
 cnpj: 85.514.214/0001-39

Att,
 Danielle
 Anderpel Papeleria
 (45) 3226-7273

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de setembro de 2014 10:57
Para: castrocentrosupermercado@hotmail.com
Assunto: edital PP 101
Anexos: EDITAL PP 101 2014 ok.doc; PropostaPP101GSC.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000 – 8008 - 8015

051



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr

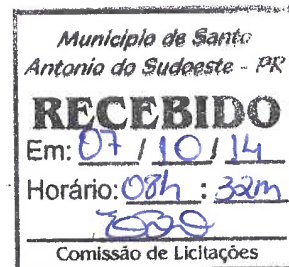
Credenciamos o(a) Sr.(a) GILMAR SIDNEI DE CASTRO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 3.991.364-0 e CPF sob nº 632.196.039-04, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

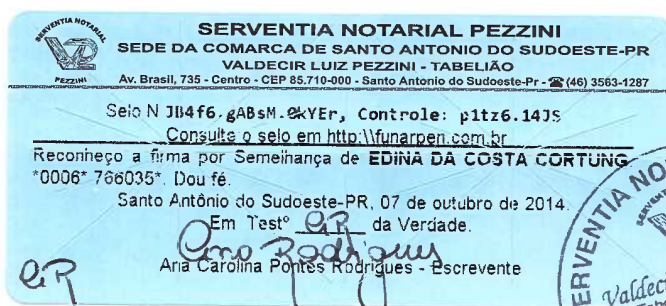
Santo Antonio do Sudoeste, 27 de setembro de 2014.

PEZZINI

EDINA DA COSTA CORTUNG
Sócia Gerente



[Handwritten signature]



[Handwritten initials]

052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GILMAR SIDREI DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF
 3991364-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 632.196.039-04 13/03/1969

FILIAÇÃO
 JOAO ASSIS DE CASTRO
 EVA GALLI DE CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

SP REGISTRO VALIDEZ TP HABILITAÇÃO
 02528350530 26/10/2017 09/07/1987

OBSERVAÇÕES

LOCAL ARMAZENAMENTO DO PORTADOR DATA EMISSÃO
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR 26/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR 00367854018
 PR904855205

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 661606395

PROIBIDO PLASTIFICAR 661606395

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 07/10/14
 Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

4
 e

053

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.047.498-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/2008

NOME: EDINA DA COSTA CORTUNG

FILIAÇÃO: VALDEVINO CORTUNG
LALDINA DA COSTA CORTUNG

NATALIDADE: FRAN BELTRÃO PR DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA FRAN BELTRÃO PR, DA SEDE
CNASC-13030, LIVRO-20A, FOLHA-330

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Entido em: 09/04/97

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL


Esta documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, poderá ser exigido por terceiros, além nos casos previstos no Regulamento vigente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: EDINA DA COSTA CORTUNG

Nº de inscrição: 026612389-99 Data de Nascimento: 30/10/78



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.047.498-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
07/10/14
Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.662.084/0001-57 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 04/02/2014	
NOME EMPRESARIAL GSC SUPERMERCADO LTDA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV PERCY SCHREINER		NÚMERO 10	COMPLEMENTO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/09/2014** às **20:58:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: GSC SUPERMERCADO LTDA



folha 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão-Pr, portadora de Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e CPF/MF n. 026.612.389-99, e
- 2) BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel-Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel-Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Percy Schreiner, nº 10, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas e Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) EDINA DA COSTA CORTUNG, subscreve a quantia de R\$ 30.000 (Trinta mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada, neste ato, em Moeda Corrente do País.

b) BRUNA REGINA CORTUNG, subscreve a quantia de 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais), cuja integralização será efetuada da seguinte forma:

- R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil Reais) com uma Camionete Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2009, modelo 2010, chassi 9BWNF07X2AP008963, Placas ARR-3175/PR;
- R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil Reais) com uma Camionete/Furgão VW/KOMBI, branca, ano de fabricação 2013, modelo 2014, chassi 9BWMF07X8EP003591, placas AXD-9633/PR;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em Moeda Corrente do País;
- R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) a integralizar no prazo de 36 (Trinta e seis) meses a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Único - A sócia BRUNA REGINA CORTUNG compromete-se, neste ato, a transferir os documentos dos veículos, descritos na cláusula quarta, no prazo de 60 dias a contar da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos

Zottis Contabilidade
Avenida Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
Fone: 046-3563-3617

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

07/10/14

[Handwritten signature]

Comissão de Licitações

4

e

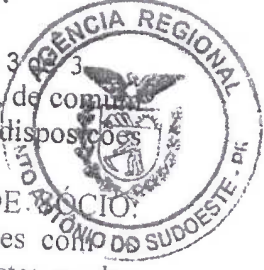
[Handwritten initials]

E 057

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE:
GSC SUPERMERCADO LTDA**

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

folha 3 de 3



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 20 de janeiro de 2014.

EDINA DA COSTA CORTUNG
Testemunhas

BRUNA REGINA CORTUNG

PATRICIA TERESINHA HANSEN
DUTRA
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
RG nº. 4.513.104-1-SSP/PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
07/10/14

Comissão de Licitações



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/02/2014
SOB NÚMERO: 41207795022
Protocolo: 14/027833-8, DE 04/02/2014
GSC SUPERMERCADO LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Zottis Contabilidade
Avenida Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
Fone: 046-3563-3617



E 058

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

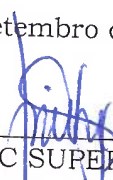
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

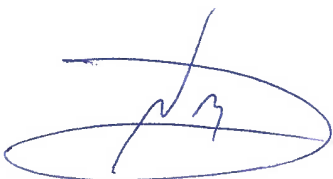
GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/0001-57, sito à Rua Percy Schereiner, 10- Santo Antonio do Sudoeste - Pr
O representante legal da empresa EDINA DA COSTA CORTUNG, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de setembro de 2014.



GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99



E 4

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 101/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA E-mail: E-mail:
Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 BARRAÇÃO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone: 4635631133 Fax: Celular:
Inscrição Estadual: 9065546237 Contador: RG: 3.991.364-0 Telefone contador:

Representante: GILMAR SIDNEI DE CASTRO CPF: 632.196.039-04 RG: 3.991.364-0
Endereço representante: RUA RAMALHO PIVA 00 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 Telefone representante:
E-mail representante: Agência: - - - / Conta: - Data de abertura:

Lote : 001	Material expediente			Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CANETAS ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES; PONTA FINA 1.0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES	2,00	CAIX	33,70	FABER CASTEL	33,68	67,36
002	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	6,00	CAIX	135,00	CHAMEX	134,90	809,40
003	Toner para impressora compatível 85A	15,00	UN	52,00	HP	51,95	779,25
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.656,01

Lote : 002	Material para oficina/curso			Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Base rele fotocelular	6,00	UN	11,50	INCAS	11,48	68,88
002	Conector lâmpada fluorescente	25,00	UN	0,95	INCAS	0,94	23,50
003	Disjuntores de 30A	8,00	UN	14,90	PADRAO	14,85	118,80
004	Fio paralelo 2 x 2,5mm	50,00	METR	2,25	CORDAO	2,20	110,00
005	Fio paralelo 2 x 1,5mm	50,00	METR	1,50	CORDAO	1,45	72,50
006	Interruptores externo	20,00	UN	6,20	FAME	6,15	123,00
007	Lâmpada fluorescente normal 20W	20,00	UN	12,65	OSRAM	12,60	252,00
008	Reatores 2 x 20	10,00	UN	27,35	ROG	27,30	273,00
009	Rele fotoelétrico bivolt	6,00	UN	46,70	PADRAO	46,65	279,90
010	Roios de fita isolante 10m	50,00	UN	3,15	3 M	3,10	155,00
011	Tomada fêmea	20,00	UN	3,30	FAME	3,20	64,00
012	Tomada macho	20,00	UN	5,50	FAME	5,45	109,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							1.649,58

Lote : 003	Gêneros Alimentícios			Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	34,00	UN	13,90	REDE FORTE	13,85	470,90
002	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de- açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	10,00	UN	9,48	ALTO ALEGRE	9,45	94,50
003	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	40,00	KG	11,90	INNATURA	11,85	474,00

Município de Santo Antonio do Sudoeste
 Pregão Presencial 101/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor : GSC SUPERMERCADO LTDA
 Endereço : AV PERCY SCHREINER 10 BARRACÃO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 Inscrição Estadual: 9065546237

E-mail:
 Telefone: 4635631133 Fax:
 Telefone contador:
 Celular:

Representante: GILMAR SIDNEI DE CASTRO RG: 3.991.364-0
 Endereço representante: RUA RAMALHO PIVA 00 - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000
 E-mail representante:

Telefone representante:

Banco: Agência: - - - /

Conta: - Data de abertura:

Lote : 003		Gêneros Alimentícios		Agência: - - - /		Conta: -		Data de abertura:	
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total		
004	Cebola de cabeça, nacional em bom estado de conservação	12,00	KG	3,69	CANTU	3,65	43,80		
005	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	40,00	MAÇO	1,99	COLONIAL	1,97	78,80		
006	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	48,00	PAC	3,99	BRASILEIRINHO	3,95	189,60		
007	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIABADA	100,00	KG	6,98	DE CASTRO	6,95	695,00		
008	CUCA SIMPLES DE 1 KG	150,00	KG	5,98	DE CASTRO	5,95	892,50		
009	Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	40,00	UN	5,98	PINHO BRIL	5,95	238,00		
010	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	24,00	UN	2,80	REDE FORTE	2,75	66,00		
011	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	20,00	PAC	3,98	TININDO	3,95	79,00		
012	ESPONJA LÁ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	24,00	FAR	2,48	BOMBIL	2,45	58,80		
013	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	10,00	PAC	10,90	TALITA	10,87	108,70		
014	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	8,00	UN	6,49	FLEISCHMANN	6,45	51,60		
015	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	6,00	CAIX	35,90	AURORA	35,85	215,10		
016	MAIONESE EMBALAGEM 200G	20,00	UN	2,79	ARISCO	2,75	55,00		
017	MARGARINA COM 60% DE LÍPIDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	8,00	UN	3,98	COAMO	3,95	31,60		
018	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	40,00	UN	1,98	PREDILECTA	1,95	78,00		
019	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	1,00	UN	68,57	COAMO	68,50	68,50		
020	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	30,00	DUZI	4,50	CARMINATTI	4,48	134,40		
021	PÃO TIPO FRANCES	80,00	KG	6,98	DIPAES	6,95	556,00		
022	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08 ROLOS	24,00	UN	8,90	HOLLY	8,85	212,40		
023	PAPEL TOLHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	48,00	UN	3,98	DAELE	3,95	189,60		
024	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	20,00	KG	18,98	SEARA	18,95	379,00		
025	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	20,00	KG	19,90	FARBOM	19,85	397,00		

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Presencial 101/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.662.084/0001-57 Fornecedor: GSC SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 BARRAÇÃO - CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000 E-mail:
Inscrição Estadual: 9065546237 Contador: Telefone: 4635631133 Fax: Celular:

Telefone contator:

RG: 3.991.364-0

Telefone representante:

Data de abertura:


Conta: -

Agência: - - - /

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
026	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti vários sabores	150,00	UN	3,59	REFRIKO	3,55	532,50
027	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	12,00	KG	13,98	COPACOOOL	13,95	167,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 6.557,70
TOTAL DA PROPOSTA : 9.863,29

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 1 dia


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57

081





8 062

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n°. 01)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 19.662.084/0001-57

ENDEREÇO: RUA PERCY SCHEREINER, 10 - STO A DO SUDOESTE-PR

FONE/FAX: 46 3563.1133

*Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR*

RECEBIDO

Em: 07/10/14

Horário: 08h : 32m

890

Comissão de Licitações



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

003

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 224972014-88888084
Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 19.662.084/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/09/2014.
Válida até 04/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

Conta Corrente - P.Física

OK

tipo de conta

agência

nº conta

a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | **imprensa** |



BUSCA:

OK

Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19662084/0001-57
Razão Social: GSC SUPERMERCADO LTDA
Endereço: AV PERCY SCHREINER 10 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2014 a 21/10/2014

Certificação Número: 2014092208323684649557

Informação obtida em 27/09/2014, às 17:35:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

VISUALIZAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.662.084/0001-57
Certidão nº: 63314018/2014
Expedição: 27/09/2014, às 17:33:32
Validade: 25/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GSC SUPERMERCADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.662.084/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**
CNPJ: **19.662.084/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:30:06 do dia 27/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2015.

Código de controle da certidão: **709E.D377.8114.C78E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E



E 087

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12379332-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.662.084/0001-57

Nome: **GSC SUPERMERCADO LTDA**

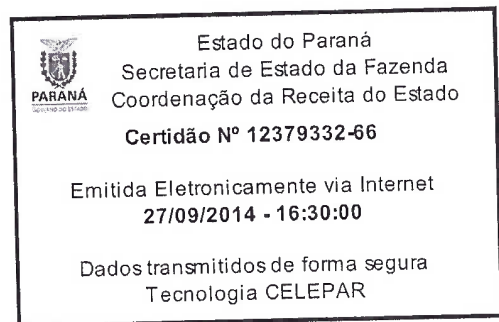
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/01/2015 - Fornecimento Gratuito



E
pm
9

E 038



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 1234 / 2014

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/10/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 01 de Outubro de 2014

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTM4J5UFFH4ZJX28P2QF

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

AZÃO SOCIAL: GSC SUPERMERCADO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27386	19.662.084/0001-57		27328

ENDEREÇO

AV PERCY SCHREINER, 10 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
07/10/14
530
Comissão de Licitações

E 4
Am

E 069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

G S C SUPERMERCADO LTDA

CNPJ 19.662.084/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 16 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 06 de Outubro de 2014

M. Baganca
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
07 / 10 / 14
830
Comissão de Licitações

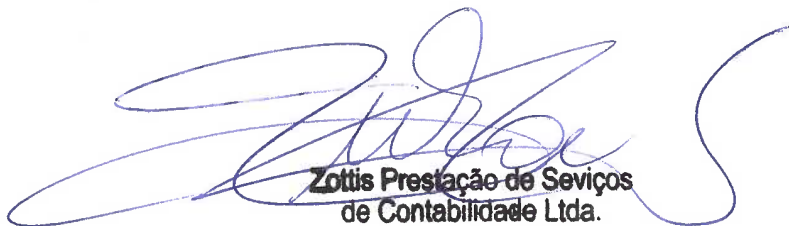
[Handwritten signature]

E 4

DECLARAÇÃO

ZOTTIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av Brasil n. 596- centro- Santo Antonio do Sudoeste(PR), inscrito no CNPJ sob n. 10 940 939 0001 90, neste ato representado pelo seu sócio gerente Sr. Antonio Gabriel Zottis, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Presidente Vargas 694-centro- Santo Antonio do Sudoeste(PR), com CPF n. 213.031.429-53 e RG n. 1.125.328-8 SSP(PR)- D E C L A R A- para fins de licitação em órgãos públicos que a empresa GSC SUPERMERCADOS LTDA, com sede em Santo Antonio do Sudoeste(PR), inscrito no CNPJ sob n. 19 662 084 0001 57, não apresentou Balanço Patrimonial, uma vez que iniciou suas atividades comerciais no ano de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste(PR) 07 de outubro de 2014



**Zottis Prestação de Serviços
de Contabilidade Ltda.**

Antonio Gabriel Zottis
Sócio Administrativo - CRC 006189-2



E 4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná


ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 101/2014**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99


E 4

8072



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

DECLARAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrito com o CNPJ sob o nº. 19.662.084/00001-57, sito à Rua Percy Schereiner, 10 Santo Antonio do Sudoeste-Pr. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste, 06 de outubro de 2014.

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten mark]



E 073

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 101/2014, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 101/2014, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF 026.612.389-99

E 4

E 074

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 0101/2014

DATA DE ABERTURA: 07/10/2014, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 19.662.084/0001-57

ENDEREÇO: RUA PERCY SCHEREINER, 10 STO A DO SUDOESTE-PR

FONE/FAX: 46 3563.1133

*Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR*

RECEBIDO

Em: 07 / 10 / 14

Horário: 08h: 30m

[Assinatura]
Comissão de Licitações



ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM.
Pregão Nº: 0101/2014 de 18/09/2014

Objeto: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFM - MSE - Medida Sócio-Educativa

Aos sete dias de outubro de 2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	GILMAR SIDNEI DE CASTRO	Procurador	632.196.039-04	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

GSC SUPERMERCADO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1.0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES	FABER CASTEL	CAIXA	2,00	33,68	67,36
1	2	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	CHAMEX	CAIXA	6,00	134,00	804,00
1	3	Toner para impressora compatível 85A	HP	UN	15,00	51,95	779,25
2	1	Base rele fotocelular	INCAS	UN	6,00	11,48	68,88



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E 076

2	2	Conector lâmpada fluorescente	INCAS	UN	25,00	0,94	23,50
2	3	Disjuntores de 30A	PADRAO	UN	8,00	14,85	118,80
2	4	Fio paralelo 2 x 2,5mm	CORDAO	METRO	50,00	2,20	110,00
2	5	Fio paralelo 2 x 1,5mm	CORDAO	METRO	50,00	1,45	72,50
2	6	Interruptores externo	FAME	UN	20,00	6,15	123,00
2	7	Lâmpada fluorescente normal 20W	OSRAM	UN	20,00	12,60	252,00
2	8	Reatores 2 x 20	RCG	UN	10,00	27,30	273,00
2	9	Rele fotoelétrico bivolt	PADRAO	UN	6,00	46,65	279,90
2	10	Rolos de fita isolante 10m	3 M	UN	50,00	3,10	155,00
2	11	Tomada fêmea	FAME	UN	20,00	3,20	64,00
2	12	Tomada macho	FAME	UN	20,00	5,45	109,00
3	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	REDE FORTE	UN	34,00	13,85	470,90
3	2	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG	ALTO ALEGRE	UN	10,00	9,45	94,50
3	3	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	INNATURA	KG	40,00	11,85	474,00
3	4	Cebola de cabeça, nacional em bom estado de conservação	CANTU	KG	12,00	3,65	43,80
3	5	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	COLONIAL	MAÇO	40,00	1,97	78,80
3	6	COPO DESCARTAVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	BRASILEIRINHO	PACOT	48,00	3,95	189,60
3	7	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIABADA	DE CASTRO	KG	100,00	6,95	695,00
3	8	CUCA SIMPLES DE 1 KG	DE CASTRO	KG	150,00	5,95	892,50
3	9	Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	PINHO BRIL	UN	40,00	5,95	238,00
3	10	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	REDE FORTE	UN	24,00	2,75	66,00
3	11	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	TININDO	PACOT	20,00	3,95	79,00
3	12	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	BOMBRILO	FARDO	24,00	2,45	58,80
3	13	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	TALITA	PACOT	10,00	10,87	108,70
3	14	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	FLEISCHMANN	UN	8,00	6,45	51,60
3	15	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	AURORA	CAIXA	6,00	35,85	215,10
3	16	MAIONESE EMBALAGEM 200G	ARISCO	UN	20,00	2,75	55,00
3	17	MARGARINA COM 60% DE LIPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	COAMO	UN	8,00	3,95	31,60
3	18	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PREDILECTA	UN	40,00	1,95	78,00
3	19	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	COAMO	UN	1,00	68,50	68,50
3	20	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CARMINATI	DUZIA	30,00	4,48	134,40
3	21	PÃO TIPO FRANCES	DIPAES	KG	80,00	6,95	556,00
3	22	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08 ROLOS	HOLLY	UN	24,00	8,85	212,40
3	23	PAPEL TOLHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	DAELE	UN	48,00	3,95	189,60
3	24	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	SEARA	KG	20,00	18,95	379,00
3	25	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	FARBOM	KG	20,00	19,85	397,00

E 4



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8077

3	26	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	REFRIKO	UN	150,00	3,55	532,50
3	27	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	COPACOOOL	KG	12,00	13,95	167,40
TOTAL							9.857,89

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).




MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio



ELIANE BRUM
Equipe de Apoio



ANDREIA ALINE BONAN
Equipe de Apoio


GSC SUPERMERCADO LTDA
GILMAR SIDNEI DE CASTRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 101/2014

078

Página.1

Objeto: Aquisição de mat. exp. mat. oficina e generos aliment para atender o programa

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
Lote: 0001	Item: 0001	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL	FABER CASTEL	2,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		33,68			
	1		33,68			
Lote: 0001	Item: 0002	PAPEL OFICIO A4	CHAMEX	6,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		134,90			
	1		134,00			
Lote: 0001	Item: 0003	Toner para impressora compativel 85A	HP	15,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		51,95			
	1		51,95			
Lote: 0002	Item: 0001	Base rele fotocelular	INCAS	6,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		11,48			
	1		11,48			
Lote: 0002	Item: 0002	Conector lâmpada florescente	INCAS	25,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,94			
	1		0,94			
Lote: 0002	Item: 0003	Disjuntores de 30A	PADRAO	8,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		14,85			
	1		14,85			
Lote: 0002	Item: 0004	Fio paralelo 2 x 2,5mm	CORDAO	50,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,20			
	1		2,20			
Lote: 0002	Item: 0005	Fio paralelo 2 x 1,5mm	CORDAO	50,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,45			
	1		1,45			
Lote: 0002	Item: 0006	Interruptores externo	FAME	20,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,15			
	1		6,15			
Lote: 0002	Item: 0007	Lâmpada florescente normal 20W	OSRAM	20,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		12,60			
	1		12,60			
Lote: 0002	Item: 0008	Reatores 2 x 20	RCG	10,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		27,30			
	1		27,30			
Lote: 0002	Item: 0009	Rele fotoelétrico bivolt	PADRAO	6,00		
	Fornecedor	561728	GSC SUPERMERCADO LTDA			Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		46,65			
	1		46,65			

078



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 101/2014

079

Página 2

Objeto: Aquisição de mat. exp. mat. oficina e generos aliment para atender o programa				
Lote: 0002	Item: 0010	Rolos de fita isolante 10m	Marca: 3 M	Quantidade: 50,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,10		
	1	3,10		
Lote: 0002	Item: 0011	Tomada fêmea	Marca: FAME	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,20		
	1	3,20		
Lote: 0002	Item: 0012	Tomada macho	Marca: FAME	Quantidade: 20,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,45		
	1	5,45		
Lote: 0003	Item: 0001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	Marca: REDE FORTE	Quantidade: 34,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	13,85		
	1	13,85		
Lote: 0003	Item: 0002	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG	Marca: ALTO ALEGRE	Quantidade: 10,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	9,45		
	1	9,45		
Lote: 0003	Item: 0003	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	Marca: INNATURA	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	11,85		
	1	11,85		
Lote: 0003	Item: 0004	Cebola de cabeça, nacional em bom estado de conservação	Marca: CANTU	Quantidade: 12,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,65		
	1	3,65		
Lote: 0003	Item: 0005	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	Marca: COLONIAL	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,97		
	1	1,97		
Lote: 0003	Item: 0006	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML	Marca: BRASILEIRINHO	Quantidade: 48,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,95		
	1	3,95		
Lote: 0003	Item: 0007	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIABADA	Marca: DE CASTRO	Quantidade: 100,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	6,95		
	1	6,95		
Lote: 0003	Item: 0008	CUCA SIMPLES DE 1 KG	Marca: DE CASTRO	Quantidade: 150,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,95		
	1	5,95		
Lote: 0003	Item: 0009	Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	Marca: PINHO BRIL	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	561728 GSC SUPERMERCADO LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	5,95		
	1	5,95		

e



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 101/2014

8 080

Página:3

Objeto: Aquisição de mat. exp. mat. oficina e generos aliment para atender o programa

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0003	0010	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	REDE FORTE	24,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,75				
		1 2,75				
0003	0011	ESPONJA DUPLA FACE	TININDO	20,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,95				
		1 3,95				
0003	0012	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	BOMBRIL	24,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,45				
		1 2,45				
0003	0013	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	TALITA	10,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 10,87				
		1 10,87				
0003	0014	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	FLEISCHMANN	8,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 6,45				
		1 6,45				
0003	0015	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C	AURORA	6,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 35,85				
		1 35,85				
0003	0016	MAIONESE EMBALAGEM 200G	ARISCO	20,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,75				
		1 2,75				
0003	0017	MARGARINA COM 60% DE LÍPÍDEOS	COAMO	8,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,95				
		1 3,95				
0003	0018	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PREDILECTA	40,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,95				
		1 1,95				
0003	0019	ÓLEO DE SOJA REFINADO	COAMO	1,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 68,50				
		1 68,50				
0003	0020	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS	CARMINATTI	30,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 4,48				
		1 4,48				
0003	0021	PÃO TIPO FRANCES	DIPAES	80,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 6,95				
		1 6,95				



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

031

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 101/2014

Página:4

Objeto: Aquisição de mat. exp. mat. oficina e generos aliment para atender o programa

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
0003	0022	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08 ROLOS	HOLLY	24,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 8,85				
		1 8,85				
0003	0023	PAPEL TOLHA	DAELE	48,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,95				
		1 3,95				
0003	0024	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	SEARA	20,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 18,95				
		1 18,95				
0003	0025	QUEJO TIPO MUSSARELA	FARBOM	20,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 19,85				
		1 19,85				
0003	0026	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti	REFRIKO	150,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 3,55				
		1 3,55				
0003	0027	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada,	COPACOOOL	12,00		Vencedor
		Fornecedor 561728 GSC SUPERMERCADO LTDA				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 13,95				
		1 13,95				

Andréia A. Bonan

ANDREIA ALINE BONAN
Membro

Eliane Brum

ELIANE BRUM
Membro

Eweraldo Wagner

EWERALDO WAGNER
Membro

Marilis Cristina Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeiro

GSC SUPERMERCADO LTDA
GILMAR SIDNEI DE CASTRO



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 101/2014

Data abertura:	07/10/2014	Data julgamento:	07/10/2014	Data homologação:	CNPJ: 19.662.084/0001-57	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca		
Lote 001 - Material expediente						
001	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA	CAIXA	2,00	33,68 *	FABER CASTEL	
002	PAPEL OFICIO A4	CAIXA	6,00	134,00 *	CHAMEX	
003	Toner para impressora compatível 85	UN	15,00	51,95 *	HP	
Lote 002 - Material para oficina/curso						
001	Base rele fotocelular	UN	6,00	11,48 *	INCAS	
002	Conector lâmpada fluorescente	UN	25,00	0,94 *	INCAS	
003	Disjuntores de 30A	UN	8,00	14,85 *	PADRAO	
004	Fio paralelo 2 x 2,5mm	METRO	50,00	2,20 *	CORDAO	
005	Fio paralelo 2 x 1,5mm	METRO	50,00	1,45 *	CORDAO	
006	Interruptores externo	UN	20,00	6,15 *	FAME	
007	Lâmpada fluorescente normal 20W	UN	20,00	12,60 *	OSRAM	
008	Reatores 2 x 20	UN	10,00	27,30 *	RCG	
009	Rele fotocelétrico bivolt	UN	6,00	46,65 *	PADRAO	
010	Roios de fita isolante 10m	UN	50,00	3,10 *	3 M	
011	Tornada fêmea	UN	20,00	3,20 *	FAME	
012	Tornada macho	UN	20,00	5,45 *	FAME	
Lote 003 - Gêneros Alimentícios						
001	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	UN	34,00	13,85 *	REDE FORTE	
002	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG	UN	10,00	9,45 *	ALTO ALEGRE	
003	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	40,00	11,85 *	INNATURA	
004	Cebola de cabeça, nacional em bom e	KG	12,00	3,65 *	CANTU	
005	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MAÇO	40,00	1,97 *	COLONIAL	
006	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML	PACOT	48,00	3,95 *	BRASILEIRINHO	
007	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES	KG	100,00	6,95 *	DE CASTRO	
008	CUCA SIMPLES DE 1 KG	KG	150,00	5,95 *	DE CASTRO	
009	Desinfetante de pinho frasco com 10	UN	40,00	5,95 *	PINHO BRIL	
010	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	24,00	2,75 *	REDE FORTE	
011	ESPONJA DUPLA FACE	PACOT	20,00	3,95 *	TININDO	
012	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8U	FARDO	24,00	2,45 *	BOMBRIL	
013	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PACOT	10,00	10,87 *	TALITA	
014	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM	UN	8,00	6,45 *	FLEISCHMANN	

CNPJ: 19.662.084/0001-57 - GSC SUPERMERCADO LTDA

Emitido por: eliane bruni, na versão: 5509 k

0082

6



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Mapa da Licitação
Pregão 101/2014

Página: 2

Data abertura: 07/10/2014	Data julgamento: 07/10/2014	Data homologação:		
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca
015	UN	6,00	35,86 *	AURORA
016	UN	20,00	2,75 *	ARISCO
017	UN	8,00	3,95 *	COAMO
018	UN	40,00	1,95 *	PREDILECTA
019	UN	1,00	68,50 *	COAMO
020	DUZIA	30,00	4,48 *	CARMINATTI
021	KG	80,00	6,95 *	DIPAES
022	UN	24,00	8,85 *	HOLLY
023	UN	48,00	3,95 *	DAELE
024	KG	20,00	18,95 *	SEARA
025	KG	20,00	19,85 *	FARBOM
026	UN	150,00	3,55 *	REFRIKO
027	KG	12,00	13,95 *	COPACOOOL
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				9.857,89

CNPJ: 19.662.084/0001-57 - GSC SUPERMERCADO LTDA

Emitido por: elliane brum, na versão: 5503 k

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
07/10/2014 09:14:12

083

e



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por item

Pregão 101/2014

084

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Material expediente				
Item 001: 1570 CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	FABER CASTEL	33,68
Item 002: 51 PAPEL OFICIO A4				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	CHAMEX	134,00
Item 003: 9595 Toner para impressora compatível 85A				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	HP	51,95
Lote 002 - Material para oficina/curso				
Item 001: 10739 Base rele fotocelular				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	INCAS	11,48
Item 002: 10740 Conector lâmpada fluorescente				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	INCAS	0,94
Item 003: 10741 Disjuntores de 30A				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	PADRAO	14,85
Item 004: 10745 Fio paralelo 2 x 2,5mm				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	CORDAO	2,20
Item 005: 10744 Fio paralelo 2 x 1,5mm				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	CORDAO	1,45
Item 006: 10742 Interruptores externo				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	FAME	6,15
Item 007: 10743 Lâmpada fluorescente normal 20W				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	OSRAM	12,60
Item 008: 10746 Reatores 2 x 20				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	RCG	27,30
Item 009: 10747 Rele fotoelétrico bivolt				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	PADRAO	46,65
Item 010: 10748 Rolos de fita isolante 10m				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	3M	3,10
Item 011: 10749 Tomada fêmea				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	FAME	3,20
Item 012: 10750 Tomada macho				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	FAME	5,45
Lote 003 - Gêneros Alimentícios				
Item 001: 8783 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	REDE FORTE	13,85
Item 002: 9685 AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	ALTO ALEGRE	9,45
Item 003: 591 CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	INNATURA	11,85
Item 004: 10751 Cebola de cabeça, nacional em bom estado de conservação				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	CANTU	3,65
Item 005: 5889 CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	COLONIAL	1,97



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por item

Pregão 101/2014

085

Página:2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 006: 5736 COPO DESCARTÁVEL DE 180ML				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	BRASILEIRINHO	3,95
Item 007: 9060 CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIABADA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	DE CASTRO	6,95
Item 008: 2999 CUCA SIMPLES DE 1 KG				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	DE CASTRO	5,95
Item 009: 532 Desinfetante de pinho frasco com 1000ml				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	PINHO BRIL	5,95
Item 010: 535 DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	REDE FORTE	2,75
Item 011: 5762 ESPONJA DUPLA FACE				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	TININDO	3,95
Item 012: 1171 ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	BOMBRIL	2,45
Item 013: 642 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	TALITA	10,87
Item 014: 8936 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	FLEISCHMANN	6,45
Item 015: 2283 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	AURORA	35,85
Item 016: 10752 MAIONESE EMBALAGEM 200G				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	ARISCO	2,75
Item 017: 8935 MARGARINA COM 60% DE LIPÍDEOS				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	COAMO	3,95
Item 018: 8786 MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	PREDILECTA	1,95
Item 019: 8438 ÓLEO DE SOJA REFINADO				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	COAMO	68,50
Item 020: 5719 OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	CARMINATTI	4,48
Item 021: 10753 PÃO TIPO FRANCES				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	DIPAES	6,95
Item 022: 10754 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08 ROLOS				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	HOLLY	8,85
Item 023: 5737 PAPEL TOLHA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	DAELE	3,95
Item 024: 10755 PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	SEARA	18,95
Item 025: 5011 QUEIJO TIPO MUSSARELA				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	FARBOM	19,85
Item 026: 9375 Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti				
561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	REFRIKO	3,55



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014
Classificação por item
Pregão 101/2014

086

Página:3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 027: 9905 Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, 561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Habilitado	COPACOOOL	13,95

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 101/2014

087

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 561728-6 GSC SUPERMERCADO LTDA								
			CNPJ: 19.662.084/0001-57		Telefone:	Status: Habilitado	9.857,89	
Lote 001 - Material expediente							1.650,61	
001	1570 CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL	CAI	2,00	Habilitado	FABER CASTEL	33,68	67,36	*
002	51 PAPEL OFICIO A4	CAI	6,00	Habilitado	CHAMEX	134,00	804,00	*
003	9595 Toner para impressora compatível 85A	UN	15,00	Habilitado	HP	51,95	779,25	*
Lote 002 - Material para oficina/curso							1.649,58	
001	10739 Base rele fotocelular	UN	6,00	Habilitado	INCAS	11,48	68,88	*
002	10740 Conector lâmpada fluorescente	UN	25,00	Habilitado	INCAS	0,94	23,50	*
003	10741 Disjuntores de 30A	UN	8,00	Habilitado	PADRAO	14,85	118,80	*
004	10745 Fio paralelo 2 x 2,5mm	ME	50,00	Habilitado	CORDAO	2,20	110,00	*
005	10744 Fio paralelo 2 x 1,5mm	ME	50,00	Habilitado	CORDAO	1,45	72,50	*
006	10742 Interruptores externo	UN	20,00	Habilitado	FAME	6,15	123,00	*
007	10743 Lâmpada fluorescente normal 20W	UN	20,00	Habilitado	OSRAM	12,60	252,00	*
008	10746 Reatores 2 x 20	UN	10,00	Habilitado	RCG	27,30	273,00	*
009	10747 Rele fotoelétrico bivolt	UN	6,00	Habilitado	PADRAO	46,65	279,90	*
010	10748 Rolos de fita isolante 10m	UN	50,00	Habilitado	3 M	3,10	155,00	*
011	10749 Tomada fêmea	UN	20,00	Habilitado	FAME	3,20	64,00	*
012	10750 Tomada macho	UN	20,00	Habilitado	FAME	5,45	109,00	*
Lote 003 - Gêneros Alimentícios							6.557,70	
001	8783 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	UN	34,00	Habilitado	REDE FORTE	13,85	470,90	*
002	9685 AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG	UN	10,00	Habilitado	ALTO ALEGRE	9,45	94,50	*
003	591 CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	KG	40,00	Habilitado	INNATURA	11,85	474,00	*
004	10751 Cebola de cabeça, nacional em bom estado de c	KG	12,00	Habilitado	CANTU	3,65	43,80	*
005	5889 CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	MA	40,00	Habilitado	COLONIAL	1,97	78,80	*
006	5736 COPO DESCARTÁVEL DE 180ML	PA	48,00	Habilitado	BRASILEIRINHO	3,95	189,60	*
007	9060 CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIAB	KG	100,00	Habilitado	DE CASTRO	6,95	695,00	*
008	2999 CUCA SIMPLES DE 1 KG	KG	150,00	Habilitado	DE CASTRO	5,95	892,50	*
009	532 Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	UN	40,00	Habilitado	PINHO BRIL	5,95	238,00	*
010	535 DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	24,00	Habilitado	REDE FORTE	2,75	66,00	*
011	5762 ESPONJA DUPLA FACE	PA	20,00	Habilitado	TININDO	3,95	79,00	*
012	1171 ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	FA	24,00	Habilitado	BOMBRIL	2,45	58,80	*
013	642 FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL	PA	10,00	Habilitado	TALITA	10,87	108,70	*
014	8936 FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	UN	8,00	Habilitado	FLEISCHMANN	6,45	51,60	*
015	2283 LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C	CAI	6,00	Habilitado	AURORA	35,85	215,10	*
016	10752 MAIONESE EMBALAGEM 200G	UN	20,00	Habilitado	ARISCO	2,75	55,00	*
017	8935 MARGARINA COM 60% DE LIPÍDEOS	UN	8,00	Habilitado	COAMO	3,95	31,60	*
018	8786 MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	40,00	Habilitado	PREDILECTA	1,95	78,00	*
019	8438 ÓLEO DE SOJA REFINADO	UN	1,00	Habilitado	COAMO	68,50	68,50	*
020	5719 OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRE	DU	30,00	Habilitado	CARMINATTI	4,48	134,40	*
021	10753 PÃO TIPO FRANCES	KG	80,00	Habilitado	DIPAES	6,95	556,00	*
022	10754 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08	UN	24,00	Habilitado	HOLLY	8,85	212,40	*
023	5737 PAPEL TOLHA	UN	48,00	Habilitado	DAELE	3,95	189,60	*
024	10755 PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	KG	20,00	Habilitado	SEARA	18,95	379,00	*
025	5011 QUEIJO TIPO MUSSARELA	KG	20,00	Habilitado	FARBOM	19,85	397,00	*
026	9375 Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem pe	UN	150,00	Habilitado	REFRIKO	3,55	532,50	*
027	9905 Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada,	KG	12,00	Habilitado	COPACOL	13,95	167,40	*
VALOR TOTAL:							9.857,89	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2014

Relação de Participantes

Pregão 101/2014

E 038

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
561728-6	19.662.084/0001-57	GSC SUPERMERCADO LTDA	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8089

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0101/2014 de 18/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	GILMAR SIDNEI DE CASTRO	Procurador	632.196.039-04	60	1 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3 do lote 01; dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 do lote 02 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 do lote 03; totalizando R\$ 9.857,89 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0101/2014 de 18/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/10/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/10/2014.

Marilys

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 09/10/2014

JORNAL: DIÓGENES

EDIÇÃO: 701

DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 09/10/2014

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0100/2014 de 18/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

- Objeto da Licitação
- Empresa(s) Participante(s):
Não houve empresas participantes.
- Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 0100/2014 de 18/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/10/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, sendo então considerada DESERTA.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0101/2014 de 18/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

- Objeto da Licitação
- Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	GILMAR SIDNEI DE CASTRO	Procurador	632.196.039-04	60	1 Dia(s)

- Empresa(s) Vencedora(s):
SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3 do lote 01; dos itens 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 do lote 02 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 do lote 03; totalizando R\$ 9.857,89 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 0101/2014 de 18/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/10/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0102/2014 de 19/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro

de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

- Objeto da Licitação
- Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GSC SUPERMERCADO LTDA	19.662.084/0001-57	Gilmar Sidnei de Castro	Procurador	632.196.039-04	60	1 Dia(s)

- Empresa(s) Vencedora(s):
GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7 do lote 01; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 do lote 02; totalizando R\$ 28.710,58 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 0102/2014 de 19/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/10/2014 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0103/2014 de 22/09/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

- Objeto da Licitação
- Empresa(s) Participante(s):
- Empresa(s) Vencedora(s):

OGREGON & OGREGON LTDA; 1;1;
4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 0103/2014 de 22/09/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 07/10/2014 às 16:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro, Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 07/10/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014

Pregão PRESENCIAL Nº 005/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: LIARA NODARI E CIA LTDA;
SUMULA: alteração do profissional para DANIELA APARECIDA ZAMBONI-COREN-PR 219.439, na cláusula primeira do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal
e pela contratada: LIARA NODARI-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ Nº 10.353.251/0001-03
Representante: MAICON CLEBER DE OGREGON
CPF nº 057.590.089-00
OBJETO: Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PFMC-PAEFI da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 4.488,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2014.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

567920509



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

091


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014


OBJETO: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0101/2014 de 18/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3 do lote 01; dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 do lote 02 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 do lote 03; totalizando R\$ 9.857,89 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos) Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 07 de outubro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/10/2014
JORNAL: DIARIOS
EDIÇÃO: 701

LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/10/2014
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8 092

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 09 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0701

Página 60 / 071

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF nº 026.612.389-99
OBJETO: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMCMSE-Medida Sócio-Educativa.
VALOR TOTAL: R\$ 9.857,89 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 06/10/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG
PF nº 026.612.389-99
OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFMCPAEFI da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 28.710,58 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 07/10/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 129/2013 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C. P. F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: CORUJOES NOTURNOS VIGIAS LTDA-ME
CNPJ sob nº 11.501.793/0001-49
ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA
CPF Nº 019.214.699-86
DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PRÉDIO (04 PORTEIROS), Pregão nº 58/2013.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, sete dias de outubro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal
Corujoes Noturnos Vigias Ltda-ME
Distratado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMCMSE-Medida Sócio-Educativa
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0101/2014 de 18/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3 do lote 01; dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 do lote 02 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 do lote 03; totalizando R\$ 9.857,89 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 07 de outubro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PFMCPAEFI da Secretaria de Assistência Social
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de

Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0102/2014 de 19/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7 do lote 01; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 do lote 02; totalizando R\$ 28.710,58 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

OBJETO: Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PFMCPAEFI da Secretaria de Assistência Social
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0103/2014 de 22/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.218/2014

Abre crédito adicional suplementar Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 119.510,00 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.434 de 24 de dezembro de 2013 DECRETA.
Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 119.510,00 (cento e dezenove mil e quinhentos e dez reais) conforme se especifica a seguir
03 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
03.001 - ATIVIDADES DA SECR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.122.0402.02006 - ATIV DO DO GABINETE DA SECR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 6.000,00
03 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
02.001 - ATIVIDADES DA SECR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
04.122.0402.02006 - ATIV DO DO GABINETE DA SECR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 6.300,00
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.02004 - ATIV DO DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 3.800,00
02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02.002 - ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.02005 - ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 7.000,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.011 - ATIVIDADES DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0403.02007 - ATIV DO DO GABINETE DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 14.000,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.015 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
09.272.0401-02010 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS
3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 30.000,00
10 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

DN Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
567920509



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8 093

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 07/10/2014 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 0101/2014 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3 do lote 01; dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 do lote 02 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 do lote 03; totalizando R\$ 9.857,89 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 0101/2014 de 18/09/2014, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0101/2014 de 18/09/2014.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2181	09.002.08.244.0801.02015	808

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de outubro de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

0094

Contrato de fornecimento nº 259/2014, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GSC SUPERMERCADO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GSC SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.662.084/0001-57, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1570	CANETAS ESFEROGRAFICA CRISTAL NA COR AZUL TINTA A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, PONTA FINA 1.0MM NA COR AZUL ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA - PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO CX C/50 UNIDADES	FABER CASTEL	CAIXA	2,00	33,68	67,36
1	2	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA	CHAMEX	CAIXA	6,00	134,00	804,00
1	3	9595	Toner para impressora compatível 85A	HP	UN	15,00	51,95	779,25
2	1	10739	Base rele fotocelular	INCAS	UN	6,00	11,48	68,88
2	2	10740	Conector lâmpada fluorescente	INCAS	UN	25,00	0,94	23,50
2	3	10741	Disjuntores de 30A	PADRAO	UN	8,00	14,85	118,80
2	4	10745	Fio paralelo 2 x 2,5mm	CORDAO	METRO	50,00	2,20	110,00
2	5	10744	Fio paralelo 2 x 1,5mm	CORDAO	METRO	50,00	1,45	72,50
2	6	10742	Interruptores externo	FAME	UN	20,00	6,15	123,00
2	7	10743	Lâmpada fluorescente normal 20W	OSRAM	UN	20,00	12,60	252,00
2	8	10746	Reatores 2 x 20	RCG	UN	10,00	27,30	273,00
2	9	10747	Rele fotoelétrico bivolt	PADRAO	UN	6,00	46,65	279,90
2	10	10748	Rolos de fita isolante 10m	3 M	UN	50,00	3,10	155,00
2	11	10749	Tomada fêmea	FAME	UN	20,00	3,20	64,00
2	12	10750	Tomada macho	FAME	UN	20,00	5,45	109,00
3	1	8783	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO VITAMINADO. EMBALAGEM DE 1KG	REDE FORTE	UN	34,00	13,85	470,90
3	2	9685	AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG de primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana -de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, cor e cheiro	ALTO ALEGRE	UN	10,00	9,45	94,50



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

095

			próprios de açúcar. Embalagem em saco de polietileno atóxico, resistente contendo 5 KG					
3	3	591	CARNE BOVINA MOIDA DE 2ª QUALIDADE	INNATURA	KG	40,00	11,85	474,00
3	4	10751	Cebola de cabeça, nacional em bom estado de conservação	CANTU	KG	12,00	3,65	43,80
3	5	5889	CHEIRO VERDE, SALSINHA E CEBOLINHA	COLONIAL	MAÇO	40,00	1,97	78,80
3	6	5736	COPO DESCARTÁVEL DE 180ML PACOTE COM 100 UNIDADES	BRASILEIRINHO	PACOT	48,00	3,95	189,60
3	7	9060	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES RICOTA E GOIABADA	DE CASTRO	KG	100,00	6,95	695,00
3	8	2999	CUCA SIMPLES DE 1 KG	DE CASTRO	KG	150,00	5,95	892,50
3	9	532	Desinfetante de pinho frasco com 1000ml	PINHO BRIL	UN	40,00	5,95	238,00
3	10	535	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	REDE FORTE	UN	24,00	2,75	66,00
3	11	5762	ESPONJA DUPLA FACE PACOTE COM 02 UNIDADES.	TININDO	PACOT	20,00	3,95	79,00
3	12	1171	ESPONJA LÃ DE AÇO - EMBALAGEM C/8 UNIDADES	BOMBRIL	FARDO	24,00	2,45	58,80
3	13	642	FARINHA DE TRIGO TIPO ESPECIAL embalagem de 5 kg, apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	TALITA	PACOT	10,00	10,87	108,70
3	14	8936	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO (EMBALAGEM DE 125G)	FLEISCHMANN	UN	8,00	6,45	51,60
3	15	2283	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UNIDADES/LITRO.	AURORA	CAIXA	6,00	35,85	215,10
3	16	10752	MAIONESE EMBALAGEM 200G	ARISCO	UN	20,00	2,75	55,00
3	17	8935	MARGARINA COM 60% DE LIPÍDEOS EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO 500G	COAMO	UN	8,00	3,95	31,60
3	18	8786	MILHO VERDE EM LATA EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	PREDILECTA	UN	40,00	1,95	78,00
3	19	8438	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMBALAGEM 900 ML CX COM 20 UNIDADES	COAMO	UN	1,00	68,50	68,50
3	20	5719	OVOS DE GALINHA (VERMELHO) SELECIONADOS E FRESCOS EMBALAGEM 12 OVOS	CARMINATI	DUZIA	30,00	4,48	134,40
3	21	10753	PÃO TIPO FRANCES	DIPAES	KG	80,00	6,95	556,00
3	22	10754	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO/PICOTADO FARDO COM 08 ROLOS	HOLLY	UN	24,00	8,85	212,40
3	23	5737	PAPEL TOLHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	DAELE	UN	48,00	3,95	189,60
3	24	10755	PRESUNTO, RESFRIADO, FATIADO	SEARA	KG	20,00	18,95	379,00
3	25	5011	QUEIJO TIPO MUSSARELA ENTREGA DEVERÁ SER FATIADA	FARBOM	KG	20,00	19,85	397,00
3	26	9375	Refrigerante de boa qualidade 2L embalagem peti varios sabores	REFRIKO	UN	150,00	3,55	532,50
3	27	9905	Salsicha tipo hot dog, pesando 40G cada, entrega em embalagens de 3 Kg	COPACOO L	KG	12,00	13,95	167,40
TOTAL								9.857,89

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

006

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 9.857,89(Nove Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de Mensalmente conforme fornecimento dos produtos contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2181	09.002.08.244.0801.02015	808	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da solicitação da compra, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:



- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) MANFREDO GERMANO KANPP, cargo: Na Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6099

por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, sete dias de outubro de 2014


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº: 19.662.084/0001-57
EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF Nº: 026.612.389-99

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

6100

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2014

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG

CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PFMC - MSE - Medida Sócio-Educativa.

VALOR TOTAL: R\$ 9.857,89 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)

VIGÊNCIA: 06/10/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2014.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/10/2014</u>
JORNAL: <u>DICENS</u>
EDIÇÃO: <u>701</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/10/2014</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>937</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 09 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0701

Página 60 / 071

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF nº 026.612.389-99
OBJETO: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PPMC-MSE-Medida Sócio-Educativa.
VALOR TOTAL: R\$ 9.857,89 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)
VIGÊNCIA: 06/10/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2014 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF nº 026.612.389-99
OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC-PAEFI da Secretaria de Assistência Social.
VALOR TOTAL: R\$ 28.710,58 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 07/10/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO Nº 129/2013 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
C.P.F. nº 020.697.089-77
DISTRATADO: CORUJOES NOTURNOS VIGIAS LTDA-ME
CNPJ sob nº 11.501.793/0001-49
ALCIONE OLIVEIRA DA SILVA
CPF Nº 019.214.699-86
DO OBJETO DO DISTRATO
Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PORTEIRO DE PRÉDIO (04 PORTEIROS), Pregão nº 58/2013.
Santo Antonio do Sudoeste - Pr, sete dias de outubro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
feito Municipal
Distratante
CORUJOES NOTURNOS VIGIAS LTDA-ME
Distratado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0101/2014

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material para oficinas e gêneros alimentícios para atender o Programa da Secretaria de Assistência Social PPMC-MSE-Medida Sócio-Educativa
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0101/2014 de 18/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3 do lote 01; dos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12 do lote 02 e dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 do lote 03; totalizando R\$ 9.857,89 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Nove Centavos)
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 07 de outubro de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2014

OBJETO: Aquisição de material expediente/pedagógico, alimentação e limpeza para atender o Programa PPMC-PAEFI da Secretaria de Assistência Social
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de

Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0102/2014 de 19/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

GSC SUPERMERCADO LTDA, empresa vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,7 do lote 01; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 do lote 02; totalizando R\$ 28.710,58 (Vinte e Oito Mil, Setecentos e Dez Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0103/2014

OBJETO: Aquisição de vestuário (camisetas) para atender o Programa PPMC-PAEFI da Secretaria de Assistência Social
Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0103/2014 de 22/09/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 08/10/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DECRETO N. 3.218/2014

Abre crédito adicional suplementar Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 119.510,00 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme a lei municipal n. 2.434 de 24 de dezembro de 2013 DECRETA,

Art. 1 Fica aberto no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 119.510,00 (cento e dezanove mil e quinhentos e dez reais) conforme se especifica a seguir

- 03 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
- 03.001 - ATIVIDADES DA SECR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
- 04.122.0402.02006 - ATIV DO DO GABINETE DA SECR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
- 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
- 3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 6.000,00
- 03 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
- 02.001 - ATIVIDADES DA SECR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
- 04.122.0402.02006 - ATIV DO DO GABINETE DA SECR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 6.300,00
- 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0401.02004 - ATIV DO DO GABINETE DO PREFEITO
- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 3.800,00
- 02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- 02.002 - ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO
- 04.122.0401.02005 - ATIVIDADES DAS ASSESSORIAS
- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 7.000,00
- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.011 - ATIVIDADES DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.122.0403.02007 - ATIV DO DO GABINETE DA SECR DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 14.000,00
- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 04.015 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
- 09.272.0401-02010 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS
- 3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS
- 3.1.00.00000000 - FTE LIVRES suplementação 30.000,00
- 10 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

567920509